**23.07.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**Documento: 107219225 | Decreto**

DECRETO Nº 63.584, DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 8.216.287,51 de acordo com a Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023. RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 8.216.287,51 (oito milhões e duzentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR

14.10.16.122.3024.2100 Administração da Unidade

31919200.00.1.500.9001.1 Despesas de Exercícios Anteriores 380.000,00

33903900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.130.526,61

33909300.00.1.500.9001.1 Indenizações e Restituições 2.000,00

33913900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.406.022,24

14.10.16.122.3024.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios

33903900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 622.966,84

14.10.16.126.3024.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação 33904000.00.1.500.9001.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 2.674.771,82 8.216.287,51

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

8.216.287,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de julho de 2024.

Documento original assinado nº 107209076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 107241280 | Portaria**

PORTARIA SMDET 36, DE 22 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SDTE nº. 38, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ESTELA REIS RODRIGUES, RF 917.630.6/3, Assessor I, CDA-1, comissionada, para exercer o cargo de Coordenador II, CDA-6, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao servidor CELSO GOMES CASA GRANDE, RF 848.235.7/8, Coordenador II, CDA-6, comissionado, durante o impedimento legal, por motivo de missão internacional, no período de 23/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.